

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 132/2012 e tendo em vista a nova composição das comissões permanentes prevista na Portaria n.º 31/2021, redistribuo o **Projeto de Lei n.º 5/2021** que “*Dispõe sobre a necessidade de manter passagem para animais de criação ao lado dos mata-burros instalados no âmbito do Município de Cláudio/MG*”, de minha autoria, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação; e
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 10 de fevereiro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente